2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO RPP nº 01/2020

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL Nº 02
ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ***REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO*** E A EMPRESA ***QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.***

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), doravante denominado ***"COMODATÁRIO"***, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente, Sr.º **MIGUEL ELIAS DAFFARA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. XXX.XXX.XXX-XX, e a Empresa **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.398/0001-71, situada na Rua Francisco Soucasseaux, 54 - Lagoinha, Belo Horizonte - MG, 31110-310, por meio do representante abaixo identificado, doravante denominada "***COMODANTE***", ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao termo de comodato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica **prorrogado**, excecionalmente, o termo de comodato supra, com fulcro no artigo **57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93**, por mais **06 (seis) meses**, com vigência de **28/07/2025 até 28/01/2026, sem quaisquer custos ou despesas para a Autarquia**, conforme termo original.

CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de comodato original, passando este Termo Aditivo a viger a partir da **data** prevista na **Cláusula Primeira.**

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

<u>CLAÚSULA 3º</u> - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em vias digitais de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato/termo.

São José do Rio Preto/SP, **18 de julho de 2025.**

_____

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

_____

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
MARCELO PEDRO DOS SANTOS
SÓCIO-PRESIDENTE

Testemunhas:
1. Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza ***2. Wilclem de Lazari Araujo***

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
CONTRATO n° (de origem): 2º ***Aditivo ao contrato de comodato RPP nº 01/2020 (Prorrog. Excep. 02 - art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93).***
OBJETO: *Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado SERVER CONSIGNADO, por mais um período de 6 (seis) meses adicionais.*
CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
CONTRATADA: ***QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.***

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto/SP, ***18 de julho de 2025.***

_____
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

_____
QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
MARCELO PEDRO DOS SANTOS
SÓCIO PRESIDENTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br